



PORTARIA TRT GP N. 493/2017

João Pessoa, 27 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15444/2017,

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos do **item II da PORTARIA TRT GP N. 129/2017**, de 24.01.2017.

II - **Designar** o servidor **SILVANO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.093.380, para substituir o Coordenador da Escola Judicial - CJ-02, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - **Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 30.10.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Presidente.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente